N.º 30

Ill.mo Rm.o Sr.

Recebi o Officio de V. Ill.ma N.º 22 em data de 28 de Janeiro do corrente anno, e tendo-o levado á Presença de S. M. o Imperador ficou o Mesmo Augusto Senhor Inteirado de todo o seu contendo. O que me manda participar a V. Ill.ma, a quem accrescento que quanto as pessoas nomeadas por V. Ill.ma para o serviço do Imperio podem continuar; e relativamente ás pessoas cujos bons officios V. Ill.ma recommenda S. M. Imperial ficou de Attender-las opportunamente.

Deus Guarde a V. Ill.ma Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Maio de 1826

Visconde de Inhambupe

Sr. Alexandre Vidigal

Neg.do a §. 14 do L.º compet.te dos Registros.
Roma em 5 d'Outubro de 1826.

Bernardo Franco Pangel.